

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUNA

CNPJ: 01.746.653/0001-87
RUA JÚLIO CARDOSO ROCHA, 260
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 12/2020 - PR

Processo Administrativo: 14
Processo de Licitação: 14
Data do Processo: 25/09

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA, CAUSADA PELO COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E VALORES MÁXIMOS ESTÃO NO ANEXO I DO EDITAL.

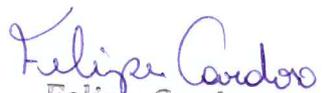
Fornecedor: **MAYCON WILL EIRELI**
Endereço: R ALVORADA, 180 -
Cidade: São José - SC
CNPJ/CPF: 18.712.730/0001-80

Código: 13208

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 9

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **07:50** horas do dia **25** de **Setembro** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.


Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 006/2010

ELIAS JOSE CARDOSO
Diretor de Compras





Ao

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Jaguaruna

Secretaria de Administração

Comissão Municipal de Licitações

Pregão Presencial nº 12/2020 - FMS

Data e Horário da Abertura: 25/09/2020 às 09:00 hs

2
CREDENCIAMENTO

3ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MAYCON WILL EIRELI
CNPJ 18.712.730/0001-80
NIRE 42600240694



Pelo presente instrumento particular de alteração, **MAYCON WILL**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/07/1984, portador da carteira de identidade nº 41155912, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 040.294.789-48, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 801, Apto 401, Bloco G, Forquilha, São José/SC, CEP: 88.106-735, titular-administrador da empresa **MAYCON WILL EIRELI**, com sede de seu estabelecimento na Rua Alvorada, nº 180, Galpão, Flor de Nápolis, São José/SC, CEP: 88.106-460, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42104299121, em sessão de 19/08/2013, NIRE nº 42600240694, em sessão de 19/07/2016, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 18.712.730/0001-80, resolve alterar seu ato constitutivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

1) DO OBJETO

A empresa passará a ter como objeto a exploração das atividades de comércio atacadista e varejista de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, cosméticos e produtos de perfumaria, expediente, elétricos, artigos de papelaria, equipamentos para laboratório odontológicos, médicos, hospitalares e de informática, suprimentos e periféricos, eletrodomésticos, materiais esportivos, sinalização e segurança, equipamentos de combate a incêndio, tintas, máquinas industriais e agrícolas, produtos derivados de cimento, materiais de construção, roupas, artigos de cama, mesa e banho, uniformes, pneus, móveis, peças e acessórios para veículos, brinquedos infantis pedagógicos, parques infantis, correlatos de produtos, aparelhos ou acessórios cujo uso ou aplicação esteja ligada à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva a higiene de pessoas ou de ambientes, diagnósticos e analíticos, cosméticos, perfumes, medicamentos e drogas de uso humano; produtos diabéticos, ótico, de acústica médica, odontológicos e veterinários, e ainda, a importação de produtos para saúde, correlatos e medicamentos; o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos; mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; sociedades de participação, exceto holdings.

[Handwritten mark]

Req. 8190000490406

Página 1

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/04/2019

18/04/2019

Arquivamento 20196642230 Protocolo 196642230 de 16/04/2019 NIRE 42600240694

Nome da empresa MAYCON WILL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262860170921048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2019 por *[Handwritten name]*



2) DA ATUALIZAÇÃO DO CAPITAL

O acervo da sociedade no valor de R\$95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), restará, neste ato, aumentado em R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional. O acervo da sociedade no valor de R\$99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), passará a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

3) DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista a modificação ora ajustada, e a fim de adaptar-se à Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil), resolvem ainda os sócios, consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A empresa gira sob o nome empresarial de **MAYCON WILL EIRELI** e tem a sede de seu estabelecimento na Rua Alvorada, nº 180, Galpão, Flor de Nápolis, São José/SC, CEP: 88.106-460.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A empresa desenvolve a exploração das atividades de comércio atacadista e varejista de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, cosméticos e produtos de perfumaria, expediente, elétricos, artigos de papelaria, equipamentos para laboratório odontológicos, médicos, hospitalares e de informática, suprimentos e periféricos, eletrodomésticos, materiais esportivos, sinalização e segurança, equipamentos de combate a incêndio, tintas, máquinas industriais e agrícolas, produtos derivados de cimento, materiais de construção, roupas, artigos de cama, mesa e banho, uniformes, pneus, móveis, peças e acessórios para veículos, brinquedos infantis pedagógicos, parques infantis, correlatos de produtos, aparelhos ou acessórios cujo uso ou aplicação esteja ligada à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva a higiene de pessoas ou de ambientes, diagnósticos e analíticos, cosméticos, perfumes, medicamentos e drogas de uso humano; produtos diabéticos, ótico, de acústica

Req. 81900000490406

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2019

Arquivamento 20196642230 Protocolo 196642230 de 16/04/2019 NIRE 42600240694

Nome da empresa MAYCON WILL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262860170921048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

18/04/2019

3ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MAYCON WILL EIRELI
CNPJ 18.712.730/0001-80
NIRE 42600240694



médica, odontológicos e veterinários, e ainda, a importação de produtos para saúde, correlatos e medicamentos; o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; sociedades de participação, exceto holdings.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL

O capital é representado pela importância de R\$99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, detido, em sua totalidade, pelo titular **MAYCON WILL**.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades em 20 de agosto de 2013.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida *isoladamente* por seu titular **MAYCON WILL**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-lo judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras; vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para apuração dos resultados.

9.

Req. 81900000490406

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2019

Arquivamento 20196642230 Protocolo 196642230 de 16/04/2019 NIRE 42600240694

Nome da empresa MAYCON WILL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262860170921048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2019 por Dênio D....

18/04/2019

CLÁUSULA OITAVA - DO NÃO IMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

O titular-administrador, **MAYCON WILL**, declara, sob as penas da lei:

Parágrafo primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou à propriedade.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de São José/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo, por mais privilegiado que outro possa ser.

E, por assim achar justo, assina o presente instrumento, em via única.

São José/SC, 12 de abril de 2019.

MAYCON WILL
Titular-administrador



Req. 81900000490406



Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/04/2019

Certifico o Registro em 18/04/2019

Arquivamento 20196642230 Protocolo 196642230 de 16/04/2019 NIRE 42600240694

Nome da empresa MAYCON WILL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262860170921048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



196642230

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MAYCON WILL EIRELI
PROTOCOLO	196642230 - 16/04/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE: 42600240694
CNPJ: 18.712.730/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2019
SOB N: 20196642230

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04029478948 - MAYCON WILL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2019

Arquivamento 20196642230 Protocolo 196642230 de 16/04/2019 NIRE 42600240694

Nome da empresa MAYCON WILL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262860170921048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2019 por Blassio Borges Barcellos - Escritório nº 1

18/04/2019

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
 MAYCON WILL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
 4115591 SSP SC

CPF
 040.294.789-48 DATA NASCIMENTO
 12/07/1984

RELAÇÃO
 JOSE JAIME WILL
 ANA ADELINA DE
 ESPINDOLA WILL

PERMISSÃO
 ACC CAT. HABIL.
 AB

Nº REGISTRO
 02914455473 VALIDADE
 12/07/2023 HABILITAÇÃO
 24/06/2003

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
Maycon Will

LOCAL
 SÃO JOSÉ, SC DATA DE EMISSÃO
 16/07/2018

Validar o Documento em www.dntr.gov.br
 48497746585
 SC136744591

ASSINATURA DO EMISSOR
 SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1653846150

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1653846150

P.

[Handwritten signature]

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

3el. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e elas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

CLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na rida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da aíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação cessada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do ado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAYCON WILL EIRELI tinha posse de documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAYCON WILL EIRELI a onsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

a DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2020 18:46:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de rdo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do ar do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAYCON WILL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail antica@azevedobastos.not.br

a informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta /laração.*

onsulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

odigo de Autenticação Digital: 65701208191515280030-1

gistrações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei adual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49419ae543627836dc01a3409901710f76cb76727bf1fa08344261240e077b4b50a2ae80e860763643cb9cc4328111474996dcc43b5be197b5887a4e60817b1c



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

A empresa **Maycon Will Eireli**, pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.712.730/0001-80, com sede na Rua Alvorada, nº 180 – Flor de Nápolis – São José/SC, por seu representante legal Sr. Maycon Will, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade nº 4.115.591-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública/SC, CPF nº 040.294.789-48, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz, nº 801 – Apto 401 – Bloco G – Forquilha – São José/SC.

OUTORGADO

Luiz Fernando de Oliveira, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da cédula de identidade nº 3.218.079 SSP/SC, expedida pela Secretaria de Segurança Pública /SC, CPF nº 910.438.169-68, residente na cidade de Palhoça/SC.

PODERES

Nomeia e constitui seu bastante procurador o **OUTORGADO**, para representar a **OUTORGANTE** junto aos órgãos da Administração direta no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados e Municípios, podendo para tal fim, participar de licitações, pregões, orçamentos e propostas em nome da **OUTORGANTE**, participar de aberturas, interpor recursos administrativos, assinatura de Atas, Contratos e Autorização de Funcionamento e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

São José, 26 de setembro de 2019.

Maycon Will Eireli
Maycon Will
Proprietário



RUA ALVORADA 180 – FLOR DE NÁPOLIS – SÃO JOSÉ / SC

CEP: 88.106-460 FONE (48) 2132-3346

CNPJ: 18.712.730/0001-80 I.E.: 257.222.952

documentacao@willcomercial.com.br / contato@willcomercial.com.br

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA
Município e Comarca de São José - SC
Marcelo Augusto Silva - Escrevente de Paz
Rua Amador Bueno Barreto, 30, Jd. Santa Rosa, Comarca de São José, Cid. de São José - SC, CEP: 13.207-000. Fone: (48) 309-2500.

RECONHECIMENTO 688016 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1)Maycon Will



Em test. Maycon Will de verdade
Forquilha - São José/SC, 26 de setembro de 2019

Greice Sueli Dias Gelsleuster, Escrevente Notarial
Emolumentos R\$ 3,25 + selo R\$ 1,95 --
Total R\$ 5,20 - Selo Digital de Fiscalização - Selo norma FPP-1441-MPKC - Contra os dados do ato em [www.selodigital.tjpb.jus.br](https://selodigital.tjpb.jus.br)



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA D
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou a referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAYCON WILL EIRELI tinha posse e um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAYCON WILL EIRELI responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 10:57:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAYCON WILL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 65702609191307340572-1 65702609191307340572-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38af07f1e082b546fb17f273223f2d6c3c71315fda12bd366773c517b70b0c
db87b4996dcc43b5be197b5887a4e60817b1c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1239139633

NOME
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
3218079 SSP SC

CPF
910.438.169-68 DATA NASCIMENTO
02/08/1977

FILIAÇÃO
MAURO SANTELINO DE OLIVEIRA
MIRNA TEREZINHA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01827399708 VALIDADE
13/03/2021 1ª HABILITAÇÃO
08/06/2001

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALHOÇA, SC DATA DE EMISSÃO
16/03/2016

Vanderlei O. Rosas
Diretor do DEBANC
ASSINATURA DO EMISSOR
67075446945
SC114923477

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1239139633

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

3el. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e elas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

CLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na rida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da aíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação cessada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do ado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAYCON WILL EIRELI tinha posse de documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAYCON WILL EIRELI a onsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

a DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 11:02:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de rdo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do ar do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAYCON WILL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail cartorio@azevedobastos.not.br

a informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

a Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

ódigo de Autenticação Digital: 65702804201416510019-1

gislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei idual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

iferido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38a4d4d5e70f490d14d6a2b5b34de439a59208519b8939a55ff71aebfd313e7881d4996dcc43b5be197b5887a4e60817b1c



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.8
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1143 - Bairro Dos Estúdios - João Pinheiro/RS - CEP 98130-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (51) 344-5464 - Fax. (51)
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 65702609101253280241-1; Data: 26/09/2019 1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD80580-0
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju>
L. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

A empresa **Maycon Will Eireli**, pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.712.730/0001-80, com sede na Rua Alvorada, nº 180 – Flor de Nápolis – São José/SC, por seu representante legal Sr. Maycon Will, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade nº 4.115.591-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública/SC, CPF nº 040.294.789-48, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz, nº 801 – Apto 401 – Bloco G – Forquilha – São José/SC.

OUTORGADO

Priscila Filippini Martini, nutricionista, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 5.138.246, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/SC, CPF nº 044.348.539-96, residente na Rua Ceará, nº 50 – São Sebastião, Palhoça/SC.

PODERES

Nomeia e constitui seu bastante procurador o **OUTORGADO**, para representar a **OUTORGANTE** junto aos órgãos da Administração direta no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados e Municípios, podendo para tal fim, participar de licitações, pregões, orçamentos e propostas em nome da **OUTORGANTE**, participar de aberturas, interpor recursos administrativos, assinatura de Atas, Contratos e Autorização de Funcionamento e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

São José, 26 de setembro de 2019.

Maycon Will Eireli
Maycon Will
Proprietário



RUA ALVORADA 180 – FLOR DE NÁPOLIS – SÃO JOSÉ / SC

CEP: 88.106-460 FONE (48) 2132-3346

CNPJ: 18.712.730/0001-80 I.E.: 257.222.952

documentacao@willcomercial.com.br/contato@willcomercial.com.br

ESCRITÓRIO DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA
Município: Colônia de São João - SC
Município: São João - SC
Rua do Padre Agostinho, 200 - Fátima, Colônia de São João - SC
CNPJ: 07.040.818/0001-00 - Fone: (41) 3333-2000

RECONHECIMENTO 686016 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) Maydon Will
Em test: *Maydon Will* da verdade
Forquinhota - São José/SC, 26 de setembro de 2019
Greice Sueli Dias Gelsleuster - Escrevente Notaria
Emplimentos R\$ 3,25 + selo R\$ 1,95 --
Total R\$ 5,20 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: FPP11440-CVJW - Confira os dados do ato em [www.selodigital.tjpb.jus.br](https://selodigital.tjpb.jus.br)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou r referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado c Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudici em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticacã processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça c Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAYCON WILL EIRELI tinha posse c um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAYCON WILL EIRELI responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2020 15:27:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, c acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital c titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAYCON WILL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-ma autentic@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta des Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 65702609191253280241-1 65702609191253280241-2
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, L Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77dc0943091bb2f5d1c7d2222950d290245f82ae07e431c6f13e15b8d81b23d2c675e1bdea2a0ab5808eeb98:1aeffc4996dcc43b5be197b5887a4e60817b1c



(Handwritten signature and mark)



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2023116168

2023116168

2023116168

PRISCILLA FELIPPINI MARTINI

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
1110294 000 SC

CPF
044.348.538-00

DATA NASCIMENTO
13/06/1992

FILIAÇÃO
VALDETEK MARTINI

INES ROMILDA FELIPPINI MARTINI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÕES

Priscilla Felippini

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FLORIANÓPOLIS, SC DATA EMISSÃO 17/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

R#4 40210409
SC15805513

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRA



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

A empresa **Maycon Will Eireli**, pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.712.730/0001-80, com sede na Rua Alvorada, nº 180 – Flor de Nápolis – São José/SC, por seu representante legal Sr. Maycon Will, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade nº 4.115.591-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública/SC, CPF nº 040.294.789-48, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz, nº 801 – Apto 401 – Bloco G – Forquilhaas – São José/SC.

OUTORGADO

Felipe Sebold, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 5.688.521 SSP/SC, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/SC, CPF nº 069.246.659-26, residente em São José/SC.

PODERES

Nomeia e constitui seu bastante procurador o **OUTORGADO**, para representar a **OUTORGANTE** junto aos órgãos da Administração direta no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados e Municípios, podendo para tal fim, participar de licitações, pregões, orçamentos e propostas em nome da **OUTORGANTE**, participar de aberturas, interpor recursos administrativos, assinatura de Atas, Contratos e Autorização de Funcionamento e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

São José, 14 de agosto de 2019.



Maycon Will Eireli

Maycon Will Eireli
Maycon Will
Proprietário



RUA ALVORADA 180 - FLOR DE NAPOLIS – SÃO JOSÉ / SC

CEP: 88106-460 FONE (48) 2132-3346

contato@willcomercial.com.br

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA
Município e Comarca de São José, SC.
Rua José Augusto, 3100 - Bairro: Santa Teresinha - CEP: 89010-000 - Santa Teresinha, SC.
Fone: (47) 3244-5464 - Fax: (47) 3244-5464

RECONHECIMENTO 677454 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) Mayara Rossi



Em test. de da verdade
Porquilha São José/SC 14 de agosto de
2019.

Mayara Goularte Rossi Geraldini - Escreve em
Notarial

Emolumentos R\$ 3,25 + selo R\$ 1,95 --
Total R\$ 5,20 - selo Digital de Fiscalização - Selo
normal FDL43905-UR95 - Confira os dados do ato em
www.selo.digital.tjpb.jus.br



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

RTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Endereço: Espírito Pinheiro, 1140 - Bairro: Dois Estados - José Pinheiro/RS - CEP: 95006-909 - www.azvedobastos.com.br - Tel: (51) 3244-5464 - Fax: (51) 3244-5464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V B; 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 5º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação: 65701408191519550541-2; Data: 14/08/2019 15:22:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX21321-9LXV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou n referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado d Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudiciá em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticaçã processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça d Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAYCON WILL EIRELI tinha posse d um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAYCON WILL EIRELI responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 10:59:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, d acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital d titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAYCON WILL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-ma autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 65701408191519550541-1 65701408191519550541-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Le Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38a25da10492bd64dc85c49a89b74a13c2b6050c5b4b0fc530a64b34cc670c2ee154996dcc43b5be197b5887a4e60817b1c



L. J.



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

PROIBIDO PLASTIFICAR




ASSINATURA DO TITULAR

Flápe Sebold

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.688.521 DATA DE EXPIRAÇÃO 01/FEV/2019

NOME FELIPE SEBOLD

FILIAÇÃO LUIZ JAIR SEBOLD OLINDINA POLICARPO SEBOLD

NATURALIDADE SÃO JOSÉ SC DATA DE NASCIMENTO 03/04/2001

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 36591 LV A-70 FL 48
CART. 1º OFÍCIO-SÃO JOSÉ SC

CPF 069.246.659-26

ASSINATURA DO DIRETOR

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

FLORIANÓPOLIS - SC
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Handwritten signature in blue ink.



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAYCON WILL EIRELI tinha posse de tal documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAYCON WILL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 11:01:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAYCON WILL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail cartorio@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 65701408191519550504-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38a1834f2b258a8f1d0e9526969091c67e6cb04ac2084bfe69ca79b5b43a6c922324996dcc43b5be197b5887a4e60817b1c



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



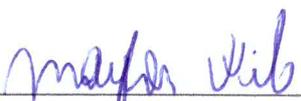


Ao
Estado de Santa Catarina
Governo do Município de Jaguaruna
Setor de Licitação
Pregão Presencial nº 12/2020 – FMS
Processo Licitatório nº 14/2020 – FMS
Data e Horário de Abertura: 25/09/2020 às 09:00hs

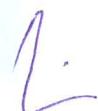
CRENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o Sr. Luiz Fernando de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 3.218.079 SSP/SC e do CPF nº 910.438.169-68, a participar da licitação instaurada pelo Município de JAGUARUNA, na modalidade de **Pregão, sob o nº 12/2020 – FMS**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa Maycon Will Eireli, CNPJ nº 18.712.730/0001-80, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

São José, 25 de setembro de 2020.



Maycon Will Eireli
Maycon Will
Proprietário





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

A empresa **Maycon Will Eireli**, pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.712.730/0001-80, com sede na Rua Alvorada, nº 180 – Flor de Nápolis – São José/SC, por seu representante legal Sr. Maycon Will, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade nº 4.115.591-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública/SC, CPF nº 040.294.789-48, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz, nº 801 – Apto 401 – Bloco G – Forquilha – São José/SC.

OUTORGADO

Priscila Filippini Martini, nutricionista, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 5.138.246, expedida pela Secretaria de Segurança Pública /SC, CPF nº 044.348.539-96, residente na Rua Ceará, nº 50 – São Sebastião, Palhoça/SC

PODERES

Nomeia e constitui seu bastante procurador o **OUTORGADO**, para representar a **OUTORGANTE** junto aos órgãos da Administração direta no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados e Municípios, podendo para tal fim, participar de licitações, pregões, orçamentos e propostas em nome da **OUTORGANTE**, participar de aberturas, interpor recursos administrativos, assinatura de Atas, Contratos e Autorização de Funcionamento e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

São José, 26 de setembro de 2019.

[Assinatura]

Maycon Will Eireli
Maycon Will
Proprietário

**RECONHECIMENTO
NO VERSO**

RUA ALVORADA 180 – FLOR DE NÁPOLIS – SÃO JOSÉ / SC
CEP: 88.106-460 FONE (48) 2132-3346
CNPJ: 18.712.730/0001-80 I.E.: 257.222.952

documentacao@willcomercial.com.br / contato@willcomercial.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou n referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado d Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça d Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAYCON WILL EIRELI tinha posse d um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAYCON WILL EIRELI ; responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2020 15:27:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, d acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital d titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAYCON WILL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta dest* Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 65702609191253280241-1 65702609191253280241-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Le Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77dc0943091bb2f5d1c7d2222950d290245f82ae07e431c6f13e15b8d81b23d2c675e1bdea2a0ab5808eeb98a1aeffec4996dcc43b5be197b5887a4e60817b1c



L

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2023116168

SC

NOME: RENATA ELIVELIN MARTINI

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: SC 1246 202 20

CPF: 049.348.518-00 DATA NASCIMENTO: 13/06/1992

FILIAÇÃO: VALDEDIR MARTINI

(INEB RENATA ELIVELIN MARTINI)

PERMISSÃO: 01 ACC: 00 CAT. HAB: 00

Nº REGISTRO: 2023116168 VALIDADE: 20/09/2010 Tº HABILITAÇÃO: 20/09/2010

OBSERVAÇÕES:

Renata Elivelin

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SANTA CATARINA, SC DATA EMISSÃO: 21/06/2010

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SC 1246 202 2009
SC 05055113

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRA

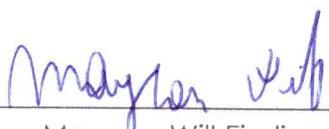


Ao
Estado de Santa Catarina
Governo do Município de Jaguaruna
Setor de Licitação
Pregão Presencial nº 12/2020 – FMS
Processo Licitatório nº 14/2020 – FMS
Data e Horário de Abertura: 25/09/2020 às 09:00hs

CRENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o Srtº. Priscila Filippini Martini, portador da cédula de identidade nº 5.138.246 SSP/SC e do CPF nº 044.348.539-96, a participar da licitação instaurada pelo Município de JAGUARUNA, na modalidade de **Pregão, sob o nº 12/2020 – FMS**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa Maycon Will Eireli, CNPJ nº 18.712.730/0001-80, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

São José, 25 de setembro de 2020.



Maycon Will Eireli
Maycon Will
Proprietário





Ao
Estado de Santa Catarina
Governo do Município de Jaguaruna
Setor de Licitação
Pregão Presencial nº 12/2020 – FMS
Processo Licitatório nº 14/2020 – FMS
Data e Horário de Abertura: 25/09/2020 às 09:00hs

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa Maycon Will Eireli, inscrita no CNPJ nº 18.712.730/0001-80, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal e trabalhista, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José, 25 de setembro de 2020.

Maycon Will Eireli
Maycon Will
Proprietário



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:

MAYCON WILL EIRELI

Natureza Jurídica:

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

42 6 0024069-4

CNPJ

18.712.730/0001-80

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

19/08/2013

Data de Início de Atividade

20/08/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA ALVORADA, 180- , FLOR DE NAPOLIS, SÃO JOSÉ, SC, 88.106-460

Objeto Social

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE EXPEDIENTE, ELÉTRICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAIS ESPORTIVOS, SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, TINTAS, MÁQUINAS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS, PRODUTOS DERIVADOS DE CIMENTO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ROUPAS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, UNIFORMES, PNEUS, MÓVEIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, BRINQUEDOS INFANTIS PEDAGÓGICOS, PARQUES INFANTIS, CORRELATOS DE PRODUTOS APARELHOS OU ACESSÓRIOS, CUJO USO OU APLICAÇÃO ESTEJA LIGADA À DEFESA E PROTEÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL OU COLETIVA A HIGIENE DE PESSOAS OU DE AMBIENTES, DIAGNÓSTICOS E ANALÍTICOS, COSMÉTICOS, PERFUMES, MEDICAMENTOS, DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS DIABÉTICOS, ÓTICO, DE ACÚSTICA MÉDICA, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS E AINDA IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, CORRELATOS E MEDICAMENTOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO EXCETO HOLDINGS.

Capital: R\$ 95.400,00

NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 95.400,00

NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

MAYCON WILL

040.294.789-48

Administrador

sim

Início do Mandato

19/07/2016

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Término do Mandato

Nome/CPF

MAYCON WILL

040.294.789-48

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 18/04/2019

Número: 20196642230

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXX

Evento(s):

ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Florianópolis - SC, quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Eu,
Conferi e assino.



Ao
Estado de Santa Catarina
Governo do Município de Jaguaruna
Setor de Licitação
Pregão Presencial nº 12/2020 – FMS
Processo Licitatório nº 14/2020 – FMS
Data e Horário de Abertura: 25/09/2020 às 09:00hs

DECLARAÇÃO
(Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação)

Prezados Senhores,

A empresa Maycon Will Eireli, inscrito no CGC/CNPJ nº 18.712.730/0001-80 por intermédio de seu representante legal o Sr Maycon Will, portador da Carteira de Identidade nº 4.115.591-2 SSP/SC e do CPF nº 040.294.789-48, DECLARA, para fins do disposto no item 5.1 do Capítulo V do Edital do edital de **Pregão Presencial 25/2020**, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

São José, 25 de setembro de 2020.



Maycon Will Eireli
Maycon Will
Proprietário



